



RETIFICADO EM 04 DE MARÇO DE 2020

EDITAL Nº 01/2020

1. APRESENTAÇÃO:

Pelo presente Edital a Comissão de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia (PPGZO) convoca os candidatos abaixo para comparecerem na secretaria do PPGZO nos dias **02/03 (manhã) e 03/03**, para entrega de documentação para **possível implementação de bolsa**, no valor de R\$ 1.500,00 (CNPq, CAPES ou PROPPG), ou R\$ 1.000,00 (DIRPPG - Câmpus Dois Vizinhos), sendo que **o número de bolsas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados a descentralizações orçamentárias e financeiras e da disponibilidade de recursos repassados à UTFPR e ao Programa de Pós-Graduação.**

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os candidatos deverão estar de posse dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso (duas vias);
- b) Cópia do cartão da conta no Banco do Brasil (não será aceito outro banco).

3. RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

Nº	Nome
1	Bruna Martins De Menezes
2	Jose Francisco Da Silva Neto
3	Rodrigo Macagnan
4	Fernanda Bernardi Scheeren
5	Fabricio Tafarel Philippsen
6	Julia Morgana Vieira Dada
7	Thais Michele Pereira
8	Fernanda Moreira Delavy

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. É elegível ao recebimento de novas bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Matriculado no PPGZO como estudante regular;

4.1.2. Não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas Edital das agências de fomento à pesquisa;

4.1.3. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;

4.1.4. Não estar aposentado ou em situação equiparada;

4.1.5. Carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

5. DOS DEVERES

I. O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas (de acordo com os Critérios para Obtenção e Manutenção de Bolsa de Mestrado do PPGZO);

II. O aluno não deve apresentar conceito C, D ou E nas disciplinas cursadas;

III. Caso o aluno não cumpra um dos requisitos acima, a bolsa será repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente;

6. DA PERDA DA BOLSA

O candidato perderá o direito à qualquer modalidade de Bolsa, se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de manutenção de Bolsas do PPGZO.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta convocação não garante a implementação da bolsa, é apenas um requisito para continuar na lista de espera de bolsas.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

Wagner Paris

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER PARIS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 05/03/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352829** e o código CRC **4B352DE0**.

